



DIÁLOGOS ENTRE COLONIALIDADE E FEMINISMO: PARA UMA ABORDAGEM LATINO-AMERICANA

Liliam Litsuko Huzioka¹

Esboço aqui algumas linhas iniciais de uma pesquisa que pretende cruzar as questões de colonialidade e de gênero. Enuncio, desde logo, portanto, meu ponto de partida, o que será imprescindível para o desenvolvimento do problema que trago à tona: meu pensar e agir estão situados nas margens do sistema-mundo colonial/moderno, perspectiva que vem desde e sobre a realidade concreta da América Latina, pensando em algumas peculiaridades brasileiras e nos sujeitos aqui localizados.

São várias as formas de manifestação da opressão nesse espaço geopolítico, mas, diante da impossibilidade de trabalhar com todas elas neste momento, recorto o problema e analiso a desigualdade de gênero e a colonialidade, considerando seus reflexos, sem ignorar que não são próprias apenas da América Latina, mas das nações periféricas em geral, e mesmo das parcelas da população dos países do centro que são marginalizadas; além de compreender que as relações de opressão estão conformadas em um padrão global.

Analisar a opressão de gênero e pensar em um projeto libertador desde uma perspectiva subalterna latino-americana deve ser acompanhado da reflexão sobre as particularidades nossas, que conformaram nossa história, cultura, economia, sociedade. A abordagem inicia com a chegada dos colonizadores às Américas e evidencia as implicações do estabelecimento dessa relação com os europeus à realidade latino-americana, em especial quanto à condição das mulheres nesse contexto.

Legados do período colonial na América Latina²

O recorte histórico deste trabalho tem início com a colonização das Américas desde o século XV-XVI, quando começa a se gestar o capitalismo em escala global³ e a modernidade⁴. Inaugura-

¹ Mestranda na área de Teoria e Filosofia do Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGD/UFSC) e bolsista CAPES. Correio eletrônico: lirigan@yahoo.com.br.

² Trabalho a noção de América Latina tendo em mente que é uma criação da classificação hierárquica da colonialidade do poder; mas a anuncio como meu lócus de enunciação na tentativa de elaborar, aqui, um pensamento liminar, utilizando-a em um sentido contra-hegemônico.

³ QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. Em: LANDER, Edgardo (org.). *A colonialidade do saber*. Eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005, p. 227-278.

⁴ DUSSEL, Enrique. Europa, modernidade e eurocentrismo. Em: LANDER, Edgardo (org.). *A colonialidade do saber*. Eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005, p. 55-70.



se um genocídio como nenhum outro ocorrido na história mundial, acompanhado de um etnocídio⁵, que trataram de impor determinado modelo de credo, cultura, produção; modelos de produzir, reproduzir e desenvolver a vida, conforme a perspectiva do colonizador. A população autóctone das Américas é dizimada ou submetida a viver sob esses padrões, estabelecendo desde então uma relação assimétrica de poder que inaugura a contradição colonizador-colonizado. “É a desigualdade de poder e de saber que transforma a reciprocidade da descoberta na apropriação do descoberto. Toda descoberta tem, assim, algo de imperial, uma acção de controlo e submissão.”⁶ A produção da inferioridade é, pois, imprescindível para sustentar a noção de descoberta imperial, que se legitima e aprofunda conforme múltiplas estratégias que vão desde a escravatura até instrumentais políticos, econômicos e culturais⁷.

Estabelece-se entre metrópole e colônia uma relação de exploração; enriquecimento e desenvolvimento das nações europeias às custas dos frutos extraídos daqui, do trabalho escravo de populações negras e indígenas. O desenvolvimento dos segmentos populacionais locais e das classes nacionais está diretamente ligado à forma como se conformou o modo de produção e à forma como se impôs a relação colônia-metrópole. No Brasil, o sistema fora classificado como colonial-escravista como contrapartida a uma formação mercantil-salvacionista⁸, inaugurando uma divisão mundial do trabalho⁹.

O encontro dos europeus com os indígenas, povo considerado selvagem e, portanto, inferior, fez surgir a necessidade, enxergada pelo branco, de civilizar o outro, en-coberto pelo dominador-conquistador, que percebeu o indígena a partir de si sem considerá-lo em sua alteridade – como Outro, distinto. Um dos maiores símbolos da conquista foi a mulher indígena, sobre quem recaíram as mais violentas consequências da colonização. Foi invadida de diversas formas, teve destruída sua subjetividade, desrespeitado seu modo de vida. Assim como o homem, sofreu com as imposições do varão europeu, mas ainda teve destruídos corpo, sexualidade, subjetividade.

Os altos contingentes populacionais advindos da África, transformados aqui em mão-de-obra escrava, desconsiderados absolutamente em sua humanidade, foram brutalmente violentados. Tratados como animais, prontos para o trabalho servil, não tiveram qualquer tipo de proteção – mesmo que suspeita – de missionários para se proibir sua escravidão. Ressalto a condição das

⁵ RIBEIRO, Ribeiro. *O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil*. 2. ed. 7. reimp. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

⁶ SANTOS, Boaventura de Sousa. *A gramática do tempo: para uma nova cultura política*. São Paulo: Cortez, 2006, p. 181.

⁷ SANTOS, Boaventura de S. *A gramática do tempo*, p. 182

⁸ RIBEIRO, Darcy. *O povo brasileiro*, p. 286.

⁹ Ver QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina.



mulheres negras, pois não foram poucas as dominadas por seus senhores, tornadas objeto para a satisfação fugaz de desejos carnis do homem branco.

Claro que, não poderia deixar de explicitar, frente à escravidão diversas foram as formas de resistência de indígenas e negros. A indolência para o trabalho, considerada preguiça, as fugas, até organização coletiva na forma de quilombo pelos negros, os deslocamentos de comunidades indígenas fugindo do colonizador, tudo isso demonstra manifestações ativas desses sujeitos massacrados pela invasão e conquista dos ibéricos na busca pela preservação de suas vidas.

Filhos e filhas nascidas da união forçada de índias e negras com brancos, bem como a posterior miscigenação entre povos e a vinda de outros contingentes de imigrantes, caracterizaram a formação dessa população mestiça que compõe o Brasil e a América Latina. Marcas profundas do violento processo de composição desse povo deixam heranças não cicatrizadas sentidas ainda hoje, legados do período colonial e mantidas pelas forças das manifestações opressoras da colonialidade.

Manifestações da colonialidade do poder e do saber

Inaugura-se, com a colonização das Américas, um novo momento na história. Uma nova ordem de poder de padrão global começa se constituir: é a origem do capitalismo em escala mundial, conformado em um sistema-mundo colonial/moderno¹⁰. A colonialidade ultrapassa o momento do período colonial/colonialismo e avança para além dos movimentos de independência do século XIX.

As identidades históricas das regiões e populações que recaíram sob domínio colonial são reformuladas sob uma única ordem cultural global, atribuídas desde a Europa. Cria-se uma divisão internacional do trabalho, distribuído segundo uma classificação social de toda a população. “Uma nova tecnologia de dominação/exploração, neste caso raça/trabalho, articulou-se de maneira que aparecesse como naturalmente associada, o que, até o momento, tem sido excepcionalmente bem-sucedido.”¹¹ A colonialidade do controle do trabalho determinou a geografia social do capitalismo: “o capital, na relação social de controle de trabalho assalariado, era o eixo em torno do qual se articulavam todas as demais formas de controle do trabalho, de seus recursos e de seus produtos.

¹⁰ Esta categoria é desenvolvida por MIGNOLO, Walter. *Histórias locais, projetos globais*. Colonialidade, saberes subalternos e pensamento liminar. Tradução de Solange Ribeiro de Oliveira. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003, superando o modelo de Immanuel Wallerstein de sistema-mundo moderno.

¹¹ QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina, p. 232.



Isso o tornava dominante sobre todas elas e dava caráter capitalista ao conjunto de tal estrutura de controle do trabalho.”¹²

A Europa, nesse contexto, colocou-se no centro do mundo. Daí, desencadearam-se algumas concepções como a de que a Europa seria o centro da história mundial, conforme uma visão eurocêntrica; ou que a Europa seria o ápice do desenvolvimento evolucionista e a oportunidade de emancipação humana a partir de uma razão que permite ao ser humano um novo desenvolvimento. Segundo a tradição filosófica hegemônica, a modernidade teria início com a reforma, desenvolvendo-se o iluminismo e a revolução francesa. Essa linha de desenvolvimento deixa completamente de fora do processo histórico as Américas, e por isso estudos descoloniais propugnam que o início da modernidade se dá com a chegada dos países ibéricos ao continente novo.¹³ Mostrariam, assim, o outro lado da moeda da modernidade, que faz muitas promessas – “igualdade, liberdade e fraternidade” – que só valem para quem está no centro do mundo. Apesar de hodiernamente o centro não ser constituído apenas pela Europa, inclusive sendo difícil localizar espacialmente uma ordem de poder que se espalha globalmente, a categoria ainda cabe em uma utilização metafórica, representando centros de onde emana a colonialidade.

A modernidade surge como uma racionalidade egótica. Do ego cogito cartesiano, como demonstração de que só quem pensa desde a Europa – concepção hegemônica – existe, passa-se a questionar o ego conquiro – anterior ao ego cogito, revelado apenas posteriormente pelas críticas descoloniais –, violador de todo espaço e população que considerou inferior no processo da conquista, fundamento do “eu penso”¹⁴. Ainda, o ego fálico, violador e vitimizador que produz uma lógica machista e patriarcalista, que “se constitui em sua força bruta e em sua opressão armada, de direito, econômica, como o fundamento da ética erótica. [...] No pro-jeto ontológico do conquistador hispânico, a mulher era algo como um botim em suas batalhas, algo sobre o qual se tinha ‘direito de conquista’, algo ‘à mão’ para saciar a pulsão [...]”¹⁵

Trabalhar com a categoria sistema-mundo colonial/moderno me permite pensar espacialmente (em seu sentido físico e imaginário), nas e a partir das margens, tendo em mente a diferença colonial, lócus de manifestação da colonialidade do poder. Da diferença colonial aflora o pensamento liminar/de fronteira como resposta ao hegemônico e à ordem universal unidirecional¹⁶;

¹² QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina, p. 235.

¹³ DUSSEL, Enrique. Europa, modernidade e eurocentrismo, p. 60.

¹⁴ DUSSEL, Enrique. *Filosofia da libertação* na América Latina. 2. ed. São Paulo: Loyola, s.d., p. 10.

¹⁵ DUSSEL, Enrique. *Para uma ética da libertação latino-americana III: erótica e pedagógica*. São Paulo/Piracicaba: Loyola/UNIMEP, s. d., p. 126-127.

¹⁶ Conforme MIGNOLO, Walter. *Histórias locais, projetos globais*.



em outras palavras, como uma reação ao projeto eurocêntrico da modernidade, e que subsume/redefine a retórica emancipatória da modernidade a partir das cosmologias e epistemologias do subalterno¹⁷.

Para melhor analisar a questão do eurocentrismo e da produção da subalternidade, debruço-me agora, de forma breve, sobre as categorias filosóficas reapropriadas pelo pensamento crítico latino-americano da totalidade e exterioridade¹⁸, em auxílio para compreensão da produção de lógicas hegemônicas e do ponto de partida para sua superação. A totalidade é; o que está fora dela, não é – são visíveis, aqui, as heranças da filosofia grega no pensamento hegemônico. O ser, uno, encerra-se em um eterno retorno do mesmo, ciclo esse que configura uma ontologia. A totalidade se coloca como fonte e centro do mundo. O ser em si define-se como originário, como a identidade original. A totalidade é, nesse sentido, unidimensional, sendo também o fim – o que supõe a morte do outro, jogado para a exterioridade. A totalidade legitima-se a si própria conforme uma lógica interna que se expressa radicalmente em oposição ao distinto. Não há nada novo no horizonte ontológico, vez que o outro é absorvido pelo mesmo e imerso na racionalidade do cogito e da subjetividade. O novo, por representar uma ameaça a esse sistema, tem como destino sua supressão. Há, porém, algo para além do horizonte, que é o que faz o horizonte ser horizonte, e é algo distinto do ontológico. É possível perceber, então, o colonialismo e a colonialidade como experiências da Totalidade ontológica, aquela que produz a lógica desde o mesmo e exerga o outro a partir desse horizonte, e não em sua alteridade, como ser distinto. O Outro é o nada (o índio, o negro, o trabalhador explorado, a mulher que sofrem as opressões da colonialidade do poder são nada enquanto Outro), enxergado desde a ótica da Totalidade. Assim:

“A conquista da América Latina, a escravidão da África e sua colonização da mesma forma que a da Ásia, é a expansão dialético-dominadora do ‘mesmo’, que assassina ‘o outro’ e o totaliza no mesmo. Este processo dialético-ontológico tão enorme na história humana simplesmente passou despercebido à ideologia das ideologias (mais ainda quando pretende ser a crítica das ideologias): a filosofia moderna e contemporânea européia”¹⁹

A superação da totalidade só é possível a partir do que está para além do horizonte ontológico fechado, desde uma experiência concreta do cara-a-cara, imediata, que vai para além do

¹⁷ GROSFOGUEL, Ramón. *Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos pós-coloniais*. Transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global. Disponível em: <http://www.npms.ufsc.br/programas/2008-07-04-grosfoguel-pt.pdf>, p. 18

¹⁸ Desde as teorizações de Enrique DUSSEL que se baseiam até certo ponto em Heidegger e avançam na direção de Levinas, mas supera ambos no sentido de uma descolonização das categorias. Em DUSSEL, Enrique. *Liberación latinoamericana y Emmanuel Lévinas*. Buenos Aires: Editorial Bonum, 1975 e DUSSEL, Enrique. *Filosofia da libertação na América Latina*. Também, conforme as contribuições de Dorilda GROLLI, em *Alteridade e Feminino*. São Leopoldo: Nova Harmonia, 2004.

¹⁹ DUSSEL, Enrique. *Filosofia da libertação*, p. 58.



horizonte ontológico e do ser; experiência essa que é, por isso, trans-ontológico. O Outro é totalidade aberta, ser distinto, apesar de manter uma relação com o sistema da totalidade, sendo, pois, a ele transcendentalmente interior, mas na exterioridade²⁰. A simples tomada de consciência de si e ao mesmo tempo da existência da exterioridade não rompe com sua ontologia, uma vez que a mera abertura não impede a imposição do mesmo, já que a acolhida do outro se dá em função do que é interior. Imprescinde a retirada do “eu” do pólo centralizador para a superação da lógica totalizante, o que se faz por meio de atitude e posturas éticas. A relação cara-a-cara que permite a visualização do rosto do outro, o ouvir a voz do outro é que geram a interpelação da totalidade e a desafia para a responsabilidade. É necessária, pois, uma crítica radical à totalidade. “[...] a característica primordial da exterioridade é deslocar o sentido para fora do sujeito que consciente ou inconscientemente não costuma supor ser possível não ser ele mesmo a origem de todo pensamento e, por decorrência lógica e interna, de toda a realidade concebida como tal.”²¹ Na exterioridade se constitui a alteridade, quando da irrupção do Outro que se revela como outro.

A alteridade, nesse sentido, se coloca como a experiência originária de um pensamento liminar, comprometido com a transformação radical da realidade, que parte não só da diferença colonial, como localidade, mas da experiência de pessoas concretas localizadas em espaços subalternos. Trataremos, a partir de agora, da constituição da mulher como alteridade, no espaço subalterno da diferença colonial, desde a perspectiva concreta das mulheres latino-americanas.

Aportes iniciais para o estudo da desigualdade de gênero na América Latina

Afirmo a alteridade da mulher latino-americana neste trabalho com o objetivo de procurar caminhos que cruzem as leituras sobre desigualdade de gênero e que se relacionem com outras formas de opressão, como a colonialidade.

Trouxe para o trabalho uma noção de colonialidade que revela a constituição de uma arquitetônica mundial de manifestações de opressão, e brevemente aponte para os reflexos disso nos espaços onde incide a diferença colonial – espaço esse, friso novamente, habitado por sujeitos concretos sobre quem incidem as formas de opressão. O padrão de poder mundial que adveio com a colonização das Américas e que consolidou o capitalismo em escala global, além de eleger um centro de toda a história mundial, classificou a população mundial em povos inferiores e superiores, determinou o controle e a exploração do trabalho, fez surgir, em suma, novas formas de dominação

²⁰ DUSSEL, Enrique. *Filosofia da libertação*, p. 53.

²¹ GROLI, Dorilda. *Alteridade e feminino*, p. 65.



e subordinação. A observação dessas especificidades dos países colonizados são centrais para uma análise feminista que busque a superação das desigualdades de gênero e que esteja comprometida com um projeto utópico maior de libertação²².

A mulher como alteridade consituída na exterioridade de um sistema-mundo colonial/moderno, pois, tem sua situação definida por condicionantes históricas, agrega uma série de qualidades e características que a definem como ser social e cultural, além de lhe terem sido atribuídos papéis determinados por fatores sócio-culturais²³.

No contexto da América Latina, tratarei do Outro como alteridade representado na figura da mulher que ocupa as camadas populares e sobre quem recaem as conseqüências da colonialidade por meio da classificação social racista mundial – portanto, das mulheres negras e indígenas –, sem negar que o patriarcalismo faz refletir sua opressão de forma generalizada entre as mulheres.

Aduzi anteriormente que as mulheres indígenas e negras no processo de colonização da Latinoamérica foram cruelmente violentadas pelo homem branco²⁴. O *ego conquiro* se revela no sujeito masculino branco que, além de dominar outros distintos de si pela imposição do trabalho escravo, de uma cultura e espiritualidade, ainda submetem ao exercício de seu poder opressor as mulheres que são por eles objetificadas e ficam alheias da disposição sobre sua própria sexualidade.

O desenrolar do processo de colonização e seu *continuum*, a colonialidade, manifestam-se produzindo hierarquias que se espreitam por entre as relações desenvolvidas no interior das sociedades latino-americanas. A população que restou do genocídio praticado pelos europeus foi vítima de uma matança no seu modo de viver. O estupro das mulheres nesse espaço geopolítico fez nascer um povo mestiço renegado de início, tanto pelo pai, varão no uso de sua força e irresponsável quanto ao filho ou filha que viria a nascer de seu ato dominador, quanto pela mãe, subjetivamente, por ver na criança o resultado da violência sofrida por ela, com características do homem branco. Ficavam com as mães, na maior parte das vezes, as crianças advindas dessas relações em que se consumou a força do mais violento.

²² Projeto utópico não é idealismo. Estamos em conformidade com Paulo FREIRE que diz ser necessário ter em mente uma dialética de denúncia da realidade desigual e anúncio de um projeto libertador. Ver FREIRE, Paulo. *Conscientização. Teoria e prática da libertação. Uma introdução ao pensamento de Paulo Freire*. Tradução de Kátia de Mello e Silva. 3. ed. São Paulo: Moraes, 1980, p. 27-28

²³ GROLLI, Dorilda. *Alteridade e feminino*, p. 141.

²⁴ Sem negar, com isso, que existiram formas de opressão de gênero antes, entre a população autóctone, bem como entre as comunidades africanas. Mas essa violência do homem branco manifestou-se sob uma forma que impera distinguir das demais.



Essa família que se forma, mestiça ou não, tem na mulher sua base de sustentação. É de se ressaltar também quantas famílias brasileiras são monoparentais e têm nas mães a referência econômica e pedagógica da família.²⁵

“A estrutura sócio-econômica e familiar determina as funções que definem o ser mulher, as tarefas para as quais serve e as modalidades prováveis de sua existência.”²⁶ Às mulheres fora delegada a função de cuidar dos filhos, executar as tarefas do lar: confinadas nos espaços privados, diz-se que isso se deve às suas características naturais – psicológicas e físicas –, e às meninas é incetivado desde cedo aprender a cuidar dos outros, “ser-para-os-outros”²⁷, preparando-se para a maternidade e para a vida familiar²⁸, conjunto de fatores que confluem para tirar da mulher seu protagonismo na história.

Várias qualidades conformam o ser mítico feminino²⁹, como a delicadeza, fragilidade, sentimentalismo, passividade. Trata-se de negar ao ser mulher competências para participar do espaço público, apesar de hodiernamente ser expressiva a presença da mulher no mercado de trabalho. Não obstante, impõe-se a estas que laboram fora do lar também exercer as atividades domésticas.

Preconceito racial e sexual se articulam, uma vez que as mulheres não-brancas são as que percebem menores salários, mundialmente³⁰. O trabalho da mulher em geral costuma ser desvalorizado, o que acaba por gerar reflexos econômicos, com base na lógica de inferioridade da mulher.³¹ Ainda, “na medida em que a mulher se integra em uma profissão, esta profissão vai se feminilizando, vai se tornando cada vez mais mal paga e menos valorizada socialmente, embora quase sempre sejam funções essenciais, isto é, que possuem o valor mais alto para a preservação da vida.”³² Impressiona, por exemplo, a baixa remuneração paga aos educadores do ensino

²⁵ Segundo dados do IBGE de 2006, 57,7% das famílias brasileiras são assim constituídas. Dado disponível em: <http://www.redeandibrasil.org.br/em-pauta/mae-e-chefe-de-familia-em-60-3-dos-casos-no-ceara/>

²⁶ GROLLI, Dorilda. *Alteridade e feminino*, p. 200-201.

²⁷ GROLLI, Dorilda. *Alteridade e feminino*, p. 201.

²⁸ Conforme MURARO, Rose Marie. *Os seis meses em que fui homem*. 2. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1991, p. 74.

²⁹ Heleieth SAFFIOTI, em *A mulher na sociedade de classes: mito e realidade*, desenvolve o argumento de que “a mística feminina constitui verdadeiro requisito funcional da sociedade de classes. [...] As mulheres não constituem a classe social inferior e os homens a classe social superior; ambos os sexos vivem as diferentes situações de classe possibilitadas pela diferenciação interna de sua classe. [...] idealmente, as mulheres devem desenvolver um tipo de personalidade capaz de ajustar-se às funções que, se espera, elas desempenhem no lar como esposas e mães”. P. 299-300.

³⁰ MURARO, Rose. *Os seis meses em que fui homem*, p. 79-80.

³¹ GROLLI, Dorilda. *Alteridade e feminino*, p. 185.

³² MURARO, Rose. *Os seis meses em que fui homem*, p. 74.



fundamental no Brasil, além do desprestígio da profissão, cargo ocupado majoritariamente por mulheres.

Cabe a essa mulher oprimida, desde os locais da diferença colonial, reconhecer-se na alteridade, adquirir auto-consciência de sua condição para que possa agir no sentido da transformação de sua situação e da realidade, uma consciência ético-crítica³³, em afirmação à sua alteridade negada. Apesar de a opressão que sofre ser distinta das outras (como de raça ou de classe), precisa ser pensada macrossocialmente, sem se desligar da realidade que se conforma complexamente. Resta a ela, organizada coletivamente, com o projeto utópico de libertação em mente, despertada em sua alteridade, construir o novo, uma nova história, superando o horizonte de totalidade do sistema-mundo colonial/moderno. Isso não exime os homens da necessidade de participarem desse processo de conscientização³⁴ em conjunto, no intento de se desenvolver criticamente novas relações que superem as opressões de gênero, classe, raça etc.

Concluo este texto sem uma conclusão, já que estes são apenas os primeiros passos de uma abordagem teórica que pretende aproximar as questões de colonialidade e gênero no contexto latino-americano. Termino trazendo o exemplo de Rigoberta Menchú³⁵, “a) uma mulher dominada, b) pobre, da classe camponesa, c) maia, como etnia conquistada há 500 anos, d) de raça morena, e) de uma Guatemala periférica e explorada pelo capitalismo norte-americano. Cinco dominações simultâneas e articuladas!”³⁶, que se conscientizou de suas condicionantes e iniciou uma luta de libertação. Ela é presença viva do ponto de partida de uma análise comprometida, como a demonstração de um caminho possível na luta contra as mais diversas formas de opressão.

Bibliografia

BURGOS, Elizabeth. *Meu nome é Rigoberta Menchú e assim nasceu minha consciência*. São Paulo: Paz e Terra, 1993.

DUSSEL, Enrique. *Filosofia da libertação na América Latina*. 2. ed. São Paulo/Piracicaba: Loyola/UNIMEP, s. d.

³³ Nos dizeres de DUSSEL, Enrique. *Ética da libertação na idade da globalização e da exclusão*. Tradução de Ephraim Ferreira Alves, Jaime A. Clasen, Lúcia M. E. Orth. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

³⁴ Conscientização entendida aqui não como mero despertar da consciência, mas conforme a significação de Paulo FREIRE, que afirma ser esse um processo constante e eterno que envolve a tomada de consciência das condições de opressão e práxis para transformação da realidade.

³⁵ Ver BURGOS, Elizabeth. *Meu nome é Rigoberta Menchú e assim nasceu minha consciência*. São Paulo: Paz e Terra, 1993.

³⁶ DUSSEL, Enrique. *Ética da libertação*, p. 420.



_____. *Para uma ética da libertação latino-americana* III: erótica e pedagógica. São Paulo/Piracicaba: Loyola/UNIMEP, s. d.

_____. *Ética da libertação* na idade da globalização e da exclusão. Tradução de Ephraim Ferreira Alves, Jaime A. Clasen, Lúcia M. E. Orth. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

DUSSEL, Enrique; GUILLOT, Daniel E. *Liberacion latinoamericana y Emmanuel Levinas*. Buenos Aires: Editorial Bonum, 1975.

FREIRE, Paulo. *Conscientização*. Teoria e prática da libertação. Uma introdução ao pensamento de Paulo Freire. Tradução de Kátia de Mello e Silva. 3. ed. São Paulo: Moraes, 1980.

GROLLI, Dorilda. *Alteridade e Feminino*. São Leopoldo: Nova Harmonia, 2004.

GROSGOUEL, Ramón. *Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos pós-coloniais*. Transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global. Disponível em: <http://www.npms.ufsc.br/programas/2008-07-04-grosfoguel-pt.pdf>. Acessado em abril de 2010.

MIGNOLO, Walter. *Histórias locais, projetos globais*. Colonialidade, saberes subalternos e pensamento liminar. Tradução de Solange Ribeiro de Oliveira. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.

MURARO, Rose Marie. *Os seis meses em que fui homem*. 2. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1991.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. Em: LANDER, Edgardo (org.). *A colonialidade do saber*. Eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005, p. 227-278.

RIBEIRO, Ribeiro. *O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil*. 2. ed. 7. reimp. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. *A mulher na sociedade de classes: mito e realidade*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1979.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *A gramática do tempo: para uma nova cultura política*. São Paulo: Cortez, 2006.

<http://www.redeandibrasil.org.br/em-pauta/mae-e-chefe-de-familia-em-60-3-dos-casos-no- Ceara/>
Acessado em junho de 2010.